

ATA DA 27ª SESSÃO SOLENE
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 17ª LEGISLATURA DE OUTORGA DO TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANDRÉ AO SENHOR VANDERLEY DA SILVA PAULA
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2019
DVD B13/2019

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Centro Cívico, é realizada a Vigésima Sétima Sessão Solene, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, de outorga do “**Título de Cidadão Honorário do Município de Santo André ao Senhor Vanderley da Silva Paula**”, em cumprimento ao Decreto Legislativo n. 3, DE 2019. Às **dezenove horas e trinta minutos**, o Presidente da Mesa de Honra, Vereador Antonio de Jesus Barbosa (Toninho de Jesus), declara aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”, com a presença dos Vereadores Edilson de Oliveira Santos (Edilson Fumassa) e Rodolfo Silva Donetti (Rodolfo Donetti) e das seguintes autoridades compondo a Mesa de Honra: Doutor Vanderley da Silva Paula – Diretor Clínico do Hospital Estadual Mário Covas e Homenageado desta noite; Doutor Desiré Carlos Callegari – Superintendente do Hospital Estadual Mário Covas e Tenente Coronel PM Maurício da Silva Inchauspe – Comandante do 41º Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo, representando neste ato o Coronel PM Renato Nery Machado, Comandante do CPA/M-6 (Comando de Policiamento de Área Metropolitana Número Seis). A Banda do Centro de Formação de Soldados do CPA/M-6 - Comando de Policiamento de Área Metropolitana Número Seis, com a também participação do 2º Pelotão da Escola Superior de Soldados, comandada pelo 1º Tenente PM Rojas, faz a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino da Cidade De Santo André. Anunciadas as presenças: Sr. Airton Silva – Chefe de Gabinete, representando a Excelentíssima Sra. Carla Morando, Deputada Estadual e Primeira-Dama do Município de São Bernardo do Campo; Sra. Julia Benício – Secretária de Governo, representando o Excelentíssimo Sr. Orlando Morando, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo; Doutora Regina Maura Zetone Grespan – Secretária de Saúde, representando o Excelentíssimo Sr. José Auricchio Júnior, Prefeito do Município de São Caetano do Sul; Doutor Marco Antonio Maida – Vice-Presidente da Associação dos Advogados do Grande ABC; Sr. Duílio Pisaneschi – Ex-Deputado Federal; Sr. Joaquim Boaventura – Ex-Vereador do Município de Santo André; Doutor José Roberto Murisset – Presidente do SINDMED (Sindicato dos Médicos do Grande ABC); Sr. Victor Chiavegato – Diretor do Departamento de Atenção à Saúde, representando o Sr. Márcio Chaves, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo André; e Doutor Vanderlei Siraque – Presidente da Câmara Municipal de Santo André no Biênio 1997/98, Ex-Deputado Federal e Ex-Deputado Estadual. O homenageado desta noite, Vanderley Da Silva Paula, nasceu em 2 de dezembro de 1959 na cidade de São Paulo. É filho do casal Victaliano Santos da Silva Paula e Mafalda do

Carmo Silva. EM 1981, ingressou na Faculdade de Medicina do ABC, tendo concluído o curso em 1986. No ano seguinte, ingressou no Exército Brasileiro como médico militar. Doutor Vanderley é formado na área de angiologia e cirurgia vascular, e também possui especialização em gestão de organizações hospitalares e sistemas de saúde pela Fundação Getúlio Vargas. Além disso, é professor e autor de diversas obras literárias. Atualmente é Diretor Clínico do Hospital Estadual Mário Covas, tendo acompanhado todo o processo de construção e implantação deste que é o maior complexo hospitalar do ABC, uma referência de modernidade e bom atendimento. O orador oficial da Casa, **Vereador Antonio de Jesus Barbosa (Toninho de Jesus)**, ocupa a tribuna e faz seu pronunciamento. Dando prosseguimento, acontece um momento cultural, os integrantes do Coral Cenográfico “In Cena”, sob a regência da Maestrina Regina Galleti e interpretação de Raul Felipe, o grupo apresentará a peça intitulada “Sarau, Canção de Um Povo”. Neste momento o Doutor Vanderley da Silva Paula recebe a homenagem oficial da Câmara Municipal de Santo André de uma placa com os seguintes dizeres: Câmara Municipal de Santo André - Estado de São Paulo. A Câmara Municipal de Santo André, nos termos do Decreto Legislativo nº 3, de 19 de agosto de 2019, de autoria do Vereador Toninho de Jesus, outorga o Título de Cidadão Honorário do Município de Santo André ao Senhor Vanderley da Silva Paula, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da nossa cidade na área da medicina, bem como por sua atuação como Diretor Clínico do Hospital Estadual Mário Covas. Sala das Sessões, 17 de setembro de 2019. Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro - Presidente; Antônio de Jesus Barbosa - Autor do Decreto Legislativo. Também é entregue ao homenageado um broche com as Bandeiras do Brasil e da Cidade de Santo André. Em seguida, é entregue a chave da Cidade de Santo André e nesta homenagem, há os seguintes dizeres: Ilustríssimo Doutor Vanderley da Silva Paula, pessoas capazes, dedicadas e com espírito empreendedor deixam profundas marcas por onde passam. Reconhecemos por esse ato a vossa encantadora história de vida ligada à saúde pública de nossa cidade e região. Sentimo-nos honrados e felizes por recebê-lo como Novo Cidadão Andreense. Santo André, 17 de setembro de 2019. Paulo Serra – Prefeitura de Santo André. Vereador Toninho de Jesus – Câmara Municipal de Santo André. Em seguida a esposa do homenageado, Senhora Andréia Carmignoli, recebe flores. Dando prosseguimento, o **Doutor Vanderley da Silva Paula** ocupa a tribuna e faz seu pronunciamento. Em seguida é exibido um vídeo sobre o homenageado. Antes do encerramento da solenidade, em homenagem ao novo Cidadão Honorário do Município De Santo André, Vanderley da Silva Paula, novamente acontece a execução do hino da cidade de Santo André. Todos são convidados para um coquetel, no saguão desta Casa, após o término da solenidade. O Presidente Antonio de Jesus Barbosa (Toninho de Jesus) faz os agradecimentos finais e encerra a sessão às **vinte horas e quarenta e um minutos**. Eu, Adriana Montealto Carneiro, Técnica Legislativa em Taquigrafia, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela presidência e pelas secretarias, devendo ser aprovada na sessão ordinária do dia primeiro de outubro de dois mil e dezenove.